

Medida Provisória nº 1845-22, de 1999

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Restaura a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física, e dá outras providências

Assunto: Econômico - Tributação

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 13/03/2000 - Subsecretaria de Arquivo

Destino: Ao arquivo

Último estado: 10/12/1999 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1640/1 de 1998

Medida Provisória nº 1640/2 de 1998

Medida Provisória nº 1640/3 de 1998

Medida Provisória nº 1640/4 de 1998

Medida Provisória nº 1640/5 de 1998

Medida Provisória nº 1640/6 de 1998

Medida Provisória nº 1640/7 de 1998

Medida Provisória nº 1640/8 de 1998

Medida Provisória nº 1640/9 de 1998

Medida Provisória nº 1743/11 de 1999

Medida Provisória nº 1743/12 de 1999

Medida Provisória nº 1743/13 de 1999

Medida Provisória nº 1743/14 de 1999

Medida Provisória nº 1743/15 de 1999

Medida Provisória nº 1743/16 de 1999

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1845/17 de 1999

Medida Provisória nº 1845/19 de 1999

Medida Provisória nº 1845/20 de 1999

Medida Provisória nº 1845/21 de 1999

Medida Provisória nº 1939/23 de 1999

Medida Provisória nº 1939/25 de 2000

Medida Provisória nº 1939/26 de 2000

Medida Provisória nº 1939/27 de 2000

Medida Provisória nº 1939/28 de 2000

Medida Provisória nº 1939/29 de 2000

Medida Provisória nº 1939/30 de 2000

Medida Provisória nº 1939/31 de 2000

Medida Provisória nº 1939/32 de 2000

Medida Provisória nº 1939/33 de 2000

Medida Provisória nº 1939/34 de 2000

Medida Provisória nº 1939/35 de 2000

Medida Provisória nº 1939/36 de 2000

TRAMITAÇÃO

13/03/2000 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: Processo arquivado anexo volume II

05/01/2000 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo, segue anexo volume II.

10/12/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Ação: Ao Arquivo via Protocolo Legislativo.

10/12/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: SEM EFICÁCIA

TRAMITAÇÃO

Ação: A presente Medida Provisória foi revogada pela de nº 1.939-23, de 9.12.1999, publicada no DOU de 10.12.1999 (Seção I), conforme fls. 178 a 179, anexadas ao Vol. II do processo.

08/12/1999 CN-SSCLN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Ação: Anexadas ao Volume II, fls. nºs 170 a 177, referentes à Mensagem nº 1.130/99-CN.

Publicado no DCN Páginas 1192-1199

07/12/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Ação: Decorrido o prazo regimental sem a instalação da Comissão, a matéria é encaminhada à SSCLN.

25/11/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Ação: OF./GAB/I/Nº 1202 -L-PMDB, indicando o Senhor Deputado Múcio Sá, como suplente, em substituição ao nome anteriormente indicado. Anexado à fl. nº 169.

Publicado no DSF Páginas 31781

25/11/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Ação: No prazo regimental nenhuma emenda foi adicionada à Medida Provisória.

25/11/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Ação: Convalidadas as emendas de nºs 001 e 002 constantes da Medida Provisória nº 1845-21, nos termos do Ofício CN nº103/99 (DSF 07.05.99).

19/11/1999 CN-SSCLN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Serviço de Comissões Mistas.

19/11/1999 CN-SSCLN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 1.845-21/99, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1845-

Data: 19/11/1999

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Restaura a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de

DOCUMENTOS

deficiência física, e dá outras providências